



REDE MOÇAMBICANA DOS  
DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS

**RMDDH**

Sábado - feira, 5 de Novembro de 2022 | Ano 03, n.º 33 | Presidente: Prof. Adriano Nuvunga | Português

# RMDDH fortalece órgãos do Estado responsáveis pela salvaguarda de direitos humanos em Moçambique

- A Rede Moçambicana dos Defensores de Direitos Humanos (RMDDH), em parceria com a Southern Africa Human Rights Defenders Network (SouthernDefenders) e o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH) em Moçambique, organizou na última sexta-feira o workshop de alto nível para o fortalecimento das capacidades dos órgãos do Estado responsáveis pela salvaguarda de direitos humanos para a protecção dos Defensores de Direitos Humanos em Moçambique.





Antonino Maggiore, Embaixador da Delegação da UE em Moçambique

O evento contou com a presença de diversas personalidades, com destaque para o Embaixador da Delegação da União Europeia em Moçambique, os venerandos juízes do Tribunal Supremo e do Conselho Constitucional, Provedor da Justiça, magistrados judiciais e do Ministério Público, Presidente da Comissão Nacional de Direitos Humanos (CNDH), representantes da Presidência da República, da Assembleia da República e do Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos, além de defensores de direitos humanos.

Na abertura do evento, o Embaixador da Delegação da União Europeia em Moçambique, Antonino Maggiore, defendeu que a União Europeia apoia os princípios enunciados na Declaração das Nações Unidas para promover e proteger os direitos dos defensores de direitos humanos, adoptada em 1998. “O apoio aos defensores de direitos humanos é uma das principais prioridades da política externa da União Europeia em matérias de direitos humanos”, disse Antonino Maggiore.

Para mostrar esse compromisso, o diplo-

ma mencionou os instrumentos aprovados pela União Europeia, como as Directrizes da União Europeia sobre os Defensores de Direitos Humanos; o Plano de Acção para os Direitos Humanos e Democracia 2020 – 2024; a nomeação de um representante especial da União Europeia para os Direitos Humanos com mandato de reforçar a presença, eficácia e a visibilidade da Política da União Europeia em matérias de direitos humanos nas suas acções externas; a renovação do Programa Temático para Direitos Humanos e Democracia 2021 - 2027, o principal instrumento financeiro para operacionalizar os compromissos assumidos pela União Europeia, incluindo o Projecto BRIC.

O embaixador da União Europeia lembrou que o mundo atravessa hoje grandes desafios para a protecção dos direitos humanos, uma situação exacerbada pela invasão russa à Ucrânia, que a União Europeia condena fortemente. Por isso, defende a importância de apoiar as actividades de defensores de direitos humanos, pois eles desempenham um importante papel de chamar atenção em re-

lação às violações que ocorrem.

“Moçambique é um país com uma população jovem, por isso é impossível falar de direitos humanos sem mencionar a violência baseada no género que tem como vítimas milhares de mulheres e raparigas. Isso apesar dos grandes ganhos registados na promoção da igualdade de género através da adopção, nas últimas décadas, de legislação e políticas para acabar com a violência contra a mulher e raparigas”.

Antonino Maggiore defendeu que não se pode falar de direitos humanos sem mencionar as situações de abusos e detenções arbitrárias que têm ocorrido em consequência do conflito em Cabo Delgado, afectando defensores de direitos humanos, jornalistas, crianças e mulheres. “Por isso acreditamos que a forma mais eficaz de garantir o respeito pelos direitos humanos dos cidadãos moçambicanos é através da união de esforços entre os defensores de direitos humanos e os órgãos de Estado responsáveis pela salvaguarda dos direitos humanos. Somente assim haverá condições para proteger os direitos humanos, denunciando e responsabilizando aqueles que os violam”.

O fortalecimento das capacidades dos órgãos do Estado responsáveis pela salvaguarda de direitos humanos para a protecção dos Defensores de Direitos Humanos em Moçambique realizou-se no âmbito do Projecto “Construindo Resiliência, Inclusão e Capacidade

dos Defensores de Direitos Humanos (BRIC)”, financiado pela União Europeia, cujo objectivo é impulsionar a confiança e aceitação pública dos Defensores de Direitos Humanos como parceiros legítimos do desenvolvimento de Moçambique, incluindo no diálogo para a resolução do conflito na província de Cabo Delgado.

**“Moçambique é um país com uma população jovem, por isso é impossível falar de direitos humanos sem mencionar a violência baseada no género que tem como vítimas milhares de mulheres e raparigas. Isso apesar dos grandes ganhos registados na promoção da igualdade de género através da adopção, nas últimas décadas, de legislação e políticas para acabar com a violência contra a mulher e raparigas”.**

**“Não era comum no passado instituições de Estado reunirem-se para discutir direitos humanos”,** Isaque Chande, Provedor da Justiça



O Provedor da Justiça começou por destacar a presença de diferentes instituições públicas no debate sobre direitos humanos como um indicativo de que há um avanço significativo do Estado moçambicano sobre a matéria. “Não era comum no passado instituições de Estado reunirem-se para discutir direitos humanos. Havia uma percepção de que direitos humanos é assunto da sociedade civil, que não cabe ao Estado proteger e defender os direitos humanos. Mas estão aqui neste evento da Rede Moçambicana dos Defensores de Direitos Humanos várias instituições de Estado, incluindo do sector da justiça”, disse Isaque Chande.

O orador fez notar que a avaliação sobre a situação dos direitos humanos em Moçambique não é consensual, tanto entre as organizações da sociedade civil como entre as instituições de Estado. “No ano passado participei do evento de lançamento do relatório sobre os direitos humanos da Ordem dos Advoga-

**“Não era comum no passado instituições de Estado reunirem-se para discutir direitos humanos. Havia uma percepção de que direitos humanos é assunto da sociedade civil, que não cabe ao Estado proteger e defender os direitos humanos. Mas estão aqui neste evento da Rede Moçambicana dos Defensores de Direitos Humanos várias instituições de Estado, incluindo do sector da justiça”**

dos de Moçambique que, em síntese, concluiu haver progressos, apesar dos desafios prevalentes. A Ordem destacou a crescente abertura por parte da Polícia para a presença de advogadas nas esquadras e outras instituições afins”.

Mas o posicionamento da Ordem dos Advogados de Moçambique não é partilhado por várias organizações da sociedade civil, que falam de uma progressiva limitação do espaço cívico em Moçambique. Já tive oportunidade de receber várias organizações que vinham se queixar de haver menos espaço para a intervenção da sociedade civil”.

O Provedor de Justiça questionou se os órgãos do Estado responsáveis pela salvaguarda dos direitos humanos estão a cumprir com o seu mandato constitucional e legal. “Não vou responder à essa pergunta. Mas devo dizer que o Estado tem a responsabilidade primária na defesa e promoção dos direitos humanos. É por isso que eu dizia que os direitos humanos não podem ser tratados como uma questão que deve ser remetida exclusivamente às

organizações da sociedade civil”.

A responsabilidade primária pela defesa e promoção de direitos humanos é do Estado, através de vários órgãos e instituições, como a Assembleia da República, o Governo, os Tribunais, o Ministério Público, o Provedor de Justiça, a Comissão Nacional de Direitos Humanos, a Polícia da República de Moçambique e a Comissão Interministerial para os Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário. “A responsabilidade varia em função de cada órgão e instituição do Estado, pois cada um tem as suas competências”.

A Comissão Interministerial para os Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário é uma instituição pública criada pelo Decreto Presidencial n.º 6/2022, de 28 de Abril, como um órgão de coordenação vocacionado para a elaboração de relatórios e outras comunicações para os organismos regionais e internacionais de direitos humanos e direito internacional humanitário, bem como o acompanhamento das recomendações desses organismos a nível interno.

**“Temos o dever de respeitar e promover os direitos humanos, denunciando todos os casos de violação”, João Beirão, Vice-Presidente do Tribunal Supremo**



O Tribunal Supremo esteve representado ao mais alto nível, nomeadamente através do Vice-Presidente, João Beirão. Intervindo no encerramento do evento, João Beirão fez saber que desde a primeira Constituição da República até à actual houve progressos no tratamento de matérias sobre direitos humanos na lei fundamental. “Notamos com grande satisfação a inserção destas matérias nos currículos, *workshops*, formações e publicações. É também satisfatório constatar que os órgãos de comunicação social, um dos pilares da democracia, abraçaram o desafio de promover os direitos humanos, denunciando as repetidas violações cometidas por entes públicos e privados”.

O Vice-Presidente do Tribunal Supremo disse que a sociedade está a ganhar consciência sobre a importância destes direitos que fazem parte da natureza humana. Por isso, defendeu que os servidores públicos desem-

penham um papel fundamental na reflexão e no esclarecimento de assuntos por vezes controversos relacionados com direitos humanos devido a preconceitos sociais.

“Isso põe em causa o pleno desenvolvimento da nossa personalidade enquanto seres humanos iguais em dignidade. Estamos aqui para reflectir sobre o papel de cada um de nós e das nossas instituições como agentes de mudança responsáveis pela formação da opinião pública e desconstrução de estereótipos negativistas da consciência colectiva sobre os direitos humanos. Temos o dever de respeitar e promover os direitos humanos, denunciando todos os casos da sua violação de que tivermos conhecimento. Devemos assumir que somos verdadeiros defensores de direitos humanos, da nossa Constituição e do Estado de Direito Democrático”, apelou João Beirão, Vice-Presidente do Tribunal Supremo.

**“Cultura baixa de direitos humanos leva à incompreensão da missão legítima dos defensores de direitos humanos”, Luís Bitone, Presidente da CNDH**



O Presidente da Comissão Nacional de Direitos Humanos (CNDH) fez notar que em muitos países onde a cultura de direitos humanos ainda é muito baixa, os vários instrumentos de direitos humanos ainda não estão alinhados aos padrões internacionais, e as instituições que garantem a implementação e monitoria desses padrões internacionais ainda carecem de capacidades financeiras, humanas, técnicas e materiais para o cumprimento cabal dos seus mandatos.

“Assim, num país com uma cultura de direitos humanos muito baixa e instituições de garantia ainda frágeis é recorrente assistir-se à incompreensão da missão legítima dos defensores de direitos humanos. Por isso, a violação dos direitos dos defensores de direitos humanos não encontra uma resposta adequada nas instituições de garantia”, explicou.

Luís Bitone questionou até que ponto o Estado moçambicano criou as capacidades internas necessárias para a protecção e promoção dos defensores de direitos humanos. E em jeito de resposta, afirmou que “embora o ambiente legal doméstico seja favorável para a causa dos direitos humanos, com a ratificação de instrumentos jurídicos universais e regionais de direitos humanos e com a aprovação de várias leis domésticas de direitos humanos, ainda persistem desafios que obstam a realização de direitos dos defensores de direitos humanos”.

Em primeiro lugar, o Presidente da CNDH destaca a cultura de direitos humanos que ainda continua baixa, tanto nas instituições públicas como nos privados. Esta situação faz com que os defensores de direitos humanos sejam vistos como pessoas estranhas ao pro-

cesso de protecção e promoção de direitos humanos e, conseqüentemente, não compreendidos, promovidos e protegidos.

“Em segundo lugar está a fraca capacidade das instituições com mandato de promoção e protecção dos direitos humanos em Moçambique, tais como instituições de investigação, instituições administrativas, instituições nacionais de direitos humanos e tribunais. Estas instituições não conseguem dar a resposta adequada e pronta a uma situação de viola-

ção de direitos humanos.

Outra questão tem que ver com a legislação nacional que promove e protege os direitos humanos que ainda é incipiente e não se adequa aos padrões internacionais nesta área. E, por último, o movimento da sociedade civil, neste caso a Rede Moçambicana de Defensores de Direitos Humanos, que ainda é nova e está em processo de consolidação. “Por isso, todos temos que lutar para proteger a Rede e o movimento dos defensores de direitos humanos”.

## **“Defensores de direitos humanos não estão só do lado da sociedade civil, mas também do Estado”, Custódio Duma**



O advogado e defensor de direitos humanos, Custódio Duma, começou por dizer que para promover e proteger os defensores de direitos humanos é preciso que se crie um ambiente legal, institucional e sociopolítico muito bem apurado.

“As nossas experiências de defesa de defensores de direitos humanos mostram que no mun-

do inteiro os activistas de direitos humanos são confrontados com situações muito pesadas em muitas circunstâncias. E essas pessoas que são consideradas defensoras de direitos humanos chegam a fazer muito mais para o bem dos outros cidadãos do que para si mesmas. Elas abdicam de si mesmas e às vezes colocam em risco as suas próprias vidas para poder proteger os

interesses dos cidadãos”.

Custódio Duma esclareceu que defensores de direitos humanos não representam uma classe profissional, pois eles podem ser de qualquer profissão e podem estar em qualquer lugar. Aliás, o advogado disse mesmo que qualquer pessoa pode ser considerada defensor de direitos humanos, desde que esteja aliada com os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos e esteja a defender o cidadão.

“Na minha experiência de defensor de direitos humanos já encontrei defensores de direitos humanos no Estado, nos tribunais, nos ministérios e no parlamento. São pessoas que abraçaram a causa dos direitos humanos. Portanto, os defensores de direitos humanos não estão só do lado

da sociedade civil. Eles estão também do lado do Estado. Isso ajuda a desconstruir a ideia segunda a qual defender os direitos humanos significa estar contra o Estado”.

O advogado fez notar que o ambiente sociopolítico em Moçambique não é favorável para os defensores de direitos humanos. “Os defensores de direitos humanos estão numa situação de muita vulnerabilidade. É por isso que, nos últimos tempos, as pessoas têm muito medo de falar. Quando querem comentar assuntos sérios sobre o país, preferem fazê-lo no anonimato. As pessoas têm medo de alguma coisa. E quando essa coisa acontece, ninguém é responsabilizado porque há um ambiente de impunidade”.

**“Representamos o compromisso do mundo com a promoção e protecção de todos os direitos humanos e liberdades”,  
Iveth Mafundza, ACNUDH**



Em representação do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH), coorganizadora do evento de alto nível, esteve a defensora dos direitos humanos, Iveth Mafundza. Na sua intervenção, explicou que o ACNUDH é a principal entidade da Organização das Nações Unidas que lida com

direitos humanos. “Representamos o compromisso do mundo com a promoção e protecção de todos os direitos humanos e liberdades estabelecidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos”.

Nas palavras de Iveth Mafundza, o ACNUDH tem o papel de promover e proteger todos os

direitos humanos, ajudar a capacitar as pessoas e os governos, bem como a incluir uma perspectiva de direitos humanos em todos os programas da ONU. “O ACNUDH dá prioridade ao tratamento das violações de direitos humanos mais urgentes, tanto agudas como crónicas, particularmente aqueles que colocam a vida em perigo iminente. Presta igual atenção à realização dos direitos civis, políticos, económicos, sociais e culturais, o direito

ao desenvolvimento e outros”.

A representante do ACNUDH lembrou que, nos termos da Declaração das Nações Unidas sobre os Defensores de Direitos Humanos, são considerados defensores de direitos humanos todos os indivíduos, grupos ou instituições que contribuem para a eliminação de todas as violações de direitos humanos e liberdades fundamentais dos povos e das pessoas.

## **“Carta Africana impõe aos Estados africanos o dever de estabelecer tribunais independentes e imparciais”, Arnold Tsunga, Presidente da SouthernDefenders**



O *workshop* de alto nível para o fortalecimento das capacidades dos órgãos do Estado responsáveis pela salvaguarda de direitos humanos para a protecção dos Defensores de Direitos Humanos em Moçambique foi organizado em parceria com a Southern Africa Human Rights Defenders Network (SouthernDefenders). O Presidente da SouthernDefenders, Arnold Tsunga, defendeu que a legislação sobre direitos humanos deve proteger as vítimas de abusos ou violações, e isso inclui o dever de a lei não ser instrumentalizada ou

armada para ser um instrumento de opressão contra minorias ou aqueles que podemos não gostar como seres humanos.

Arnold Tsunga lembrou que o artigo 26 da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos impõe a todos os Estados africanos, incluindo Moçambique, o dever de estabelecer tribunais independentes e imparciais para a resolução de litígios e protecção dos direitos humanos. “A Carta Africana impõe aos Estados o dever de promover e proteger os direitos à dignidade humana, vida, liberdade, inte-

gridade pessoal, não discriminação, proteção igual, julgamento justo, liberdade de consciência, liberdade de expressão, liberdade de associação, liberdade de reunião, liberdade de movimento, liberdade da escravidão e do tráfico de escravos”.

O instrumento impõe ainda aos Estados o dever de garantir que as pessoas não são submetidas à tortura ou ao tratamento ou punição cruel, desumano ou degradante, bem como o dever de garantir aos cidadãos o direito à participação no governo, à propriedade, ao trabalho, à saúde, à educação, à família, à autodeterminação, à igualdade, à livre disposição de riquezas e recursos naturais; à segurança e paz nacional e internacional, ao ambiente satisfatório e ao desenvolvimento

económico, social e cultural.

Na verdade, estes constituem os direitos pelos quais os defensores de direitos humanos lutam pacificamente em Moçambique. Moçambique tem a particularidade de ser o local de nascimento do Protocolo de Maputo que contém grupos de direitos para a protecção das mulheres vulneráveis, incluindo direitos de igualdade e não discriminação, dignidade e direitos de segurança pessoal, casamento e direitos relacionados com a família, direitos políticos e civis, direitos económicos, sociais e culturais, paz, desenvolvimento e direitos ambientais. “Estes direitos estão enunciados nos artigos 2 a 24 do Protocolo de Maputo e é importante que os titulares de deveres públicos estejam conscientes deles”.



Prof Adriano Nuvunga, Presidente da RMDDH





REDE MOÇAMBICANA DOS  
DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS  
**RMDDH**



**INFORMAÇÃO EDITORIAL:**

**Propriedade:** RMDDH  
**Presidente:** Prof. Adriano Nuvunga  
**Editor:** Emídio Beúla  
**Autor:** Emídio Beúla  
**Layout:** RMDDH

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO



Rua Dar-Es-Salaam, número 279, Bairro Sommerschild, Maputo -Moçambique **Contacto** +258 857645056  
 **Email** : info@redemoz-defensoresdireitoshumanos.org @RMDDH\_Moz rmdmh\_moz  
 **Facebook**:@RMDDHMoz redemoz-defensoresdireitoshumanos.org/ **linkedIn**: rmddh